



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de novembro de 2022 – Edição 398 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga em dois anos o período de mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados pela Portaria nº 355/2020, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 19, §§ 1º e 5º, ambos da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.522, de 16 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado em 2 (dois) anos o período de mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados através da Portaria nº 355, de 18 de novembro de 2020, estendendo o mandato para 4 (quatro anos), com o prazo prorrogado compreendendo o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2024.

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal de Previdência – CMP será exercida por um dos seus membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período.

Art. 3º. Em razão da prorrogação do mandato dos membros do CMP, prevista no art. 1º desta Portaria, o prazo total do mandato dos Conselheiros compreenderá o período de 16 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 16-11-2022.

B.^{el} TARCISO PUNTEL, Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de novembro de 2022 – Edição 398 – Lei 1353/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa JOSÉ A. DA SILVA, inscrito no CNPJ 24.333,425/0001-80, para aquisição de cadeiras e longarinas para serem utilizadas nos atendimentos de pacientes na farmácia municipal do ESF 1 Sede, através de recursos da Rede Bem Cuidar, no valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais). Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa JOSUE DA SILVA 02767272074, CNPJ n.º 43.010.153/0001-22, para contratação de empresa recuperação e instalação de 35 (trinta e cinco) lixeiras nas vias públicas municipais, no valor é de R\$ 340,00 e total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.282.516/0001-15, para aquisição de caixa amplificadora, microfone, e outros, no valor de R\$ 17.419,60 (dezessete mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de novembro de 2022 – Edição 398 – Lei 1353/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 009/2022, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa JADER Y CASTRO, CNPJ n.º 11.674.042/0001-24, prestação de serviços empresa especializada para a aquisição de materiais específicos e serviços de confecção, conforme especificações de modelo, cor e adereços necessários para o fornecimento dos vestidos das candidatas á nova corte de soberanas do Município de Estrela Velha, no 13º Baile Municipal em 02 de dezembro de 2022, no valor total R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.